



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



77

=RESOLUÇÃO Nº 10/49=

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DECRETOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam transferidas as seguintes verbas consignadas no orçamento vigente:

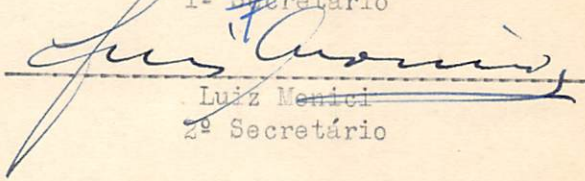
8 - 00 - 0 - Do item II, para o item I.....	Cr. \$ 6.480,00
Do item II, para o item III.....	920,00
Do item II, para o item IV.....	3.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

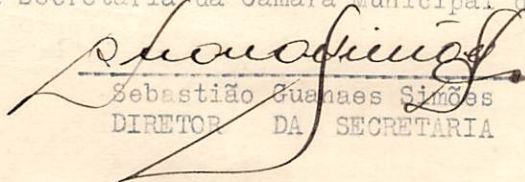
Câmara Municipal de Garça, aos 26 de Agosto de 1.949.


Dr. Antonio Gomes de Matos
PRESIDENTE DA CÂMARA


Vicente Manzano
1º Secretário


Luiz Menici
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. J. H. Jones, Jr.
1000 1/2 1st St. N.E.
Washington, D.C.